



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 426/2025-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0083/2025-SEAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a: 8.335, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

